



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **OSCAR FRANCISCO ZANCO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cedula de identidade nº 04308204986 e CPF 494.285.510-15, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS e **OSMAR ANDRÉ ZANCO**, brasileiro, solteiro, portados da cedula de identidade nº 04301421401 e incrito no CPF nº 494.285.270-68, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação nº 31/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratualdo Contrato Administrativo nº 167/2021, datado de 21 de outubro de 2021 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

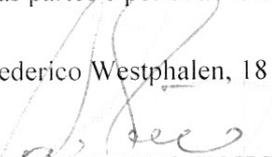
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 meses, até 21 de outubro de 2023, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Município Locatário

Frederico Westphalen, 18 de outubro de 2022.

OSCAR FRANCISCO ZANCO

OSMAR ANDRÉ ZANCO
Locador

Testemunhas:
Elisandra N. do Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____
CPF: 006.532.850-78